

de 1949.

- Prefeito *[assinatura]*

27/5/49
- Secretário de Administração -

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Serviços Gerais, aos 18 dias do mês de maio de 1949.

Antônio Campêlo, Soares
- Secretário de Administração -

Lei nº 1028/49 de 18 de maio de 1949

- Dispõe de denominação de ruas,
Formação de Alameda e muralha
na CONAB, nesta cidade -

O Prefeito Municipal de Anapimura - Laco
que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Rua denominada de Rua Pedro
na Alameda muralha antiga muralha I.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Anapimura, 18
de maio de 1949.

- Prefeito *[assinatura]*

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Registro Geral, aos 18 dias do mês de maio de 1979.

Julia Campêlo Soares
Procuradora Jurídica

Lei nº 1029/79 de 18 de maio de 1979

Dispõe sobre a denominação de Rua João Ferreira de Albuquerque na Antônia da RONA, nesta cidade -

O Prefeito Municipal de Imperatriz - Faco saber ao Poder Legislativo eleitos e eu posicionei a seguinte lei:

Art. 1º - Rua denominada de "Rua João Ferreira de Albuquerque" na Antônia da RONA, antiga rua 5ª.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Imperatriz, 18 de maio de 1979.

Prefeito

Secretário de Administração

Esta lei foi publicada e registrada na Divisão de Registro Geral, aos 18 dias do mês de maio de 1979.